



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0587, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR O Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos nos termos da Lei Municipal n° 526, de 23 de janeiro de 2014, com composição estabelecida no art. 4° da referida Lei.

Art. 2° O Conselho terá a seguinte composição:

- I – Sulimar Valério da Cunha – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- II – Ademar Antonio Vieira e Elivan Ramos Nascimento – Representantes do Poder Legislativo;
- III – Lislei Moreira Batista e Guilherme Silva Fernandes.

Parágrafo único. Os suplentes do conselho serão Vander Onofre, Adilson Pereira da Silva Israelle de Souza e Silva.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de setembro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

